

## **EDITAL**

### **DELIBERAÇÕES DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL**

De acordo com o disposto no artº 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna-se público que o Conselho Intermunicipal (CI) da CIMAC tomou as seguintes deliberações na sua reunião de 20 de julho de 2021:

#### **20 DE JULHO DE 2021**

### **1 Apresentação dos Estudos dos sistemas municipais de recolha e tratamento dos biorresíduos**

O CI tomou conhecimento dos Estudos Municipais para o desenvolvimento de sistemas de recolha de biorresíduos no quadro da candidatura apresentada ao Fundo Ambiental para os 12 municípios do Sistema de RSU do Alentejo Central, apresentados pela Biorrumo – Consultoria em Ambiente e sustentabilidade, Lda, em consórcio com a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.

### **2 Associação CAMPUS SUL**

O CI deliberou manifestar aos senhores reitores que encara positivamente a iniciativa, mas remete para depois das eleições autárquicas uma decisão sobre o envolvimento e apoio da CIMAC às iniciativas que venham a ser tomadas.

### **3 Assuntos da UGR**

#### **3.1 Ratificação de alteração orçamental**

O CI ratificou a aprovação, pelo presidente, da 6ª alteração orçamental de 2021.

#### **3.2 Lista dos procedimentos em curso**

O CI tomou conhecimento da lista de procedimentos de Contratação Pública efetuados desde a anterior reunião do CI e em curso.

#### **3.3 Pedido de libertação parcial de caução da Arq. Susana Valido (projeto GR montado)**

O CI aprovou a libertação parcial da caução prestada no âmbito de serviços contratados com vista à implementação da Grande Rota do Montado.

#### **3.4 Dívidas dos municípios à CIMAC.**

O CI tomou conhecimento dos valores em dívida por parte dos municípios associados.

## **4 Assuntos da UAD**

### **4.1 PRR – Resumo das ações onde os municípios podem ser beneficiários e Avisos abertos;**

O CI tomou conhecimento das reformas e investimentos com interesse para os municípios e as CIM do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência.

### **4.2 Ratificação da Abertura de procedimento para a aquisição do licenciamento ESRI e informação sobre licenciamento ELA ESRI e RH Gab. SIG municipais;**

O CI ratificou a decisão de abertura do procedimento tomada pelo presidente e delegou no mesmo os poderes para os demais atos do procedimento de contratação pública.

## **5 Assuntos da UIQ**

### **5.1 Estudo sobre Transferência de Competências**

O CI tomou conhecimento do ponto de situação do Estudo.

### **5.2 Espaços de Jogo e Recreio - ponto de situação**

O CI tomou conhecimento do ponto de situação dos trabalhos que têm vindo a ser desenvolvidos nesta temática.

### **5.3 STARMAN - Adenda ao protocolo de colaboração**

O CI aprovou uma adenda ao protocolo celebrado, adiando o evento para 2022.

### **5.4 Licenciamento Microsoft - Abertura do procedimento**

O CI aprovou a abertura do procedimento e delegou no seu presidente os poderes para a decisão de contratar, com a inerente autorização da despesa, e dos demais poderes conferidos pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar; delegou ainda no primeiro-secretário a submissão e assinatura de peças do procedimento e contrato na plataforma eletrónica de contratação pública.

## **6 Assuntos da UGPC: Abertura de Avisos Alentejo 2020/PDCT-AC: PI 6.3, 4.3, 10.1**

O CI deliberou dar o aval à alocação temporária do FEDER necessário para a inscrição em PDCT do “novo projeto” do Município de Reguengos de Monsaraz, devendo ser efetuado junto da Autoridade de Gestão o pedido de abertura de Aviso de Concurso para a PI 6.3 e reforçado o pedido de resposta ou a previsão

da mesma, para a aguardada publicação de Avisos para os projetos inscritos no PDCT nas prioridades de investimento 4.3 e 10.1.

## **7 Assuntos da UTE**

### **7.1 Candidaturas ao Fundo de Transportes**

O CI tomou conhecimento da valorização das candidaturas ao Aviso n.º 4/2021 do Fundo de Transportes.

### **7.2 VLC - Valor Líquido Contabilístico das Luminárias removidas**

O CI deliberou comunicar à E-REDES a validação das quantidades de luminárias por município e por tipo de luminária. Deliberou ainda que seja solicitado à E-REDES o cumprimento da cláusula 5ª do acordo relativo à implementação de um projeto de promoção da eficiência energética na iluminação pública, assinado entre a EDP e cada município.

### **7.3 Financiamento dos STP - Serviços essenciais**

O CI deliberou pelo envio de missiva aos Senhores Ministros responsáveis pelas áreas das Finanças e do Ambiente, alertando para as dificuldades de gestão financeira e solicitando urgência na transferência das verbas alocadas.

Évora, 23 de julho de 2021.

O Primeiro-Secretário



Arq. André Espenica